



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de um ponto de acesso à internet para o **Centro Tecnológico de Gêmas e Pedras**, localizado na Rua Terezinha Batista Pinto, n. 100, Bairro Botucaraí, Soledade/RS, de 300/300 MB - IP fixo, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FABIANO
BUSNARDO:7777422
1972

Assinado digitalmente por FABIANO BUSNARDO 77774221972
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v3, OU=6289937000187, OU=Proserval, OU=Certificado PP A1, CN=FABIANO BUSNARDO 77774221972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.03.17 10:47:37-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

**PROSERV TELECOMUNICAÇÕES
LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 324/22.....

Soledade, 07 / 03 / 20 23.

.....

